

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 329/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Edson Fontes Andrade Medina, Técnico Parlamentar Sênior Nível III, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional

de 3 de abril de 2025

Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar sênior nível III do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento desde 30 de julho de 2021, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 8 de abril de 2025. — O Secretário-Geral,
Angelino Gomes Coelho.